



## GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

### PROJETO DE LEI N. 426 / 2023

**DISPÕE** sobre a classificação das academias de artes marciais situadas no âmbito do município de Manaus como atividade essencial à saúde, na forma que especifica, e dá outras providências.

**Art. 1.º** As academias de artes marciais situadas no âmbito do Município serão consideradas como atividade essencial à saúde.

**Art. 2.º** Ficam consideradas como artes marciais, para os fins desta Lei, o judô, o caratê, o MMA, o jiu-jítsu, o **tai chi chuan**, o **aikido**, o **kendo**, o **taekwondo**, o **kung fu**, a capoeira, o boxe, a luta livre, a luta greco-romana, o **kick boxing**, o **muay thai**, o sumô e quaisquer outras modalidades similares praticadas no Município.

**Art. 3.º** As academias de que trata esta Lei primarão por observar os protocolos de saúde e sanitários definidos pelos órgãos competentes, a fim de preservar o ambiente de contaminação e a saúde dos frequentadores.

**Art. 4.º** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de agosto de 2023.

**Dr. Eduardo Assis**

Vereador - Avante



## GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito caracterizar as Academias de Artes Marciais como Atividade Essencial à Saúde.

Hoje são praticadas em todo o mundo diversas modalidades de Artes Marciais, que têm como objetivo a defesa pessoal em uma situação de risco bem assim como prática esportiva, enfocando principalmente a formação do caráter do ser humano.

As Academias de Artes Marciais têm uma grande atuação na formação do caráter, dos aspectos físico e mentais das pessoas que o praticam e grande relevância no Município.

As Artes Marciais, contribuem, além da atividade física, muito para a formação do caráter do praticante. Aprender a ganhar, a perder, a respeitar o próximo, a competir de forma justa, com força e coragem, estimulando valores muito importantes para a sociedade como um todo.

A prática de artes marciais ajuda no equilíbrio, permite alcançar disciplina desenvolver reflexos, auxiliam também na formação moral, e impulsionam a capacidade física e mental.

Ajudam a obter domínio próprio, coragem, honra, lealdade e bondade. Estudos comprovam os benefícios para saúde física e mental com a prática de Artes Marciais, além de ser, também, importante instrumento de inclusão social.

O projeto abrange o Judô, o Karatê, o Jiu-jitsu, o Tai-chi-chuan, o Aikido, o Kendo, o Taekwondo, o Kung Fu, a Capoeira, o Boxe, a Luta Livre, a Luta Greco-Romana, o Kick-Boxing, o Muay Thai, o Sumô e quaisquer outras modalidades similares praticadas no Município.

Diante do exposto, considerando a importante função que eles têm no Município, conto com a aprovação dos nobres pares.